



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 054/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NO TREVO DE PARAJÚ.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que os pedidos que seguem visam atender aos munícipes da referida localidade, que têm me procurado reivindicando que seja construída uma academia popular e um parquinho infantil, no espaço existente entre a creche e a unidade de saúde que estão sendo construídas, compreendendo uma área de 17 metros.

Portanto, ambas solicitações merecem especial atenção, tendo em vista que a comunidade faz jus a tais benfeitorias, visando simultaneamente, acessibilidade ao lazer e melhor qualidade de vida, no que se refere à academia popular, e oferecer às crianças um local de entretenimento, no que se refere ao parquinho, haja vista os inúmeros pedidos de pais e moradores.

Dessa forma, o atendimento ao que segue será imprescindível para a citada comunidade, bem como para o Município num todo.

Por todo o exposto, peço o apoio de V. Ex.^a, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2024.

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado digitalmente por: Vereador Kennedy, nº. 194 Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29250-000 - (27) 9288-1925 / (27) 99789-7684
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com